



ATO REVOGATÓRIO N. 003/2022

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

CONSIDERANDO o teor dos **ATO AUTORIZATIVO N. 001/2022** que concedeu verba indenizatória, conforme estabelecido no art. 268º, § 1º e § 2º da Lei n. 1067/2020, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa direta e indireta do poder executivo municipal, estabelece um novo modelo de gestão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a verba indenizatória, estabelecida na Lei n. 1067/2020 anteriormente concedida aos seguintes servidores:

I. DANDARA LUZ BRITO, portadora da matrícula funcional n. 2305, ocupante do cargo de Gerente de pesquisa de mercado lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no valor de até R\$ 900,00;

Art. 2º. A revogação do presente Ato Autorizativo não exime o referido servidor de realizar a prestação de contas do benefício anteriormente concedido, consistente na apresentação de relatório, dispensáveis documentos fiscais, justificando as despesas, até o último dia útil de cada mês.

Art. 3º. A verba indenizatória concedida não incide qualquer imposto, bem como não será computada para efeitos dos limites remuneratório do cargo, nem servirá como base de cálculo para pessoal, sendo denominado recebimento pelos parcelamentos de receitas não tributária para efeito do imposto de renda.

Art. 4º. Este Ato Revogatório entra em Vigor na data de sua expedição, devendo ser encaminhada a Gerência de Administração, para providências e arquivamentos.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
ATO REVOGATÓRIO N. 003/2022**

ATO REVOGATÓRIO N. 003/2022

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

CONSIDERANDO o teor dos **ATO AUTORIZATIVO N. 001/2022** que concedeu verba indenizatória, conforme estabelecido no art. 268º, § 1º e § 2º da Lei n. 1067/2020, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa direta e indireta do poder executivo municipal, estabelece um novo modelo de gestão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a verba indenizatória, estabelecida na Lei n. 1067/2020 anteriormente concedida aos seguintes servidores:

I. DANDARA LUZ BRITO, portadora da matrícula funcional n. 2305, ocupante do cargo de Gerente de pesquisa de mercadotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no valor de até R\$ 900,00;

Art. 2º. A revogação do presente Ato Autorizativo não exime o referido servidor de realizar a prestação de contas do benefício anteriormente concedido, consistente na apresentação de relatório, dispensáveis documentos fiscais, justificando as despesas, até o último dia útil de cada mês.

Art. 3º. A verba indenizatória concedida não incide qualquer imposto, bem como não será computada para efeitos dos limites remuneratório do cargo, nem servirá como base de cálculo para pessoal, sendo denominado recebimento pelos parcelamentos de receitas não tributária para efeito do imposto de renda.

Art. 4º. Este Ato Revogatório entra em Vigor na data de sua expedição, devendo ser encaminhada a Gerência de Administração, para providências e arquivamentos.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO 007/2022/GAPRE - DE 17 DE MAIO 2022.**

ATO DE DESIGNAÇÃO 007/2022/GAPRE - DE 17 DE MAIO 2022.

DESIGNA SERVIDORA

PÚBLICA MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HELEM DA SILVA NUNES, Secretária chefe de Gabinete, no uso de suas

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal, **ALINE MURIEL DA SILVA SOARES**, matrícula funcional nº 2295 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 754.219.091-15, para receber, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa **ZANATA & LIMA ZANATA LTDA ZANATA AUTO PECAS E SERVIÇOS**, CNPJ: **26.548.172/0001-98**, aquisição de peças e serviço de mão de obra no conserto da camionete traiblazer, para atender as demandas do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal, **LUIZ ANTÔNIO DA SILVA RIBEIRO**, matrícula funcional nº 2300 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 486.994.031.00, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa: **ZANATA & LIMA ZANATA LTDA ZANATA AUTO PECAS E SERVIÇOS**, CNPJ: **26.548.172/0001-98**, aquisição de peças e serviço de mão de obra no conserto da camionete traiblazer, para atender as demandas do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2022.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

HELEM SILVA NUNES

Secretaria chefe de Gabinete

Portaria nº 030/2021

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 329, DE 18 DE MAIO DE 2022.**

PORTARIA N. 329, DE 18 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA**, matrícula n.336 ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
03/01/2019 À 02/01/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/06/2022 À 30/06/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

De Culabá para Canabrava do Norte - MT, em 18 de maio de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal